



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Gabinete do vereador Vilson Jaguareté

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 052/2021.

EMENTA: CONCEDER TÍTULO DE MULHER DESTAQUE ARACRUZENSE A SENHORA MATILDE DO ROSÁRIO CAMPOS.

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO – ETINNE COUTINHO MUSSO.

RELATOR: VEREADOR VILSON JAGUARETÉ.

1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 26.08.2021 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria fora encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente ao Projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão Defesa do Cidadão e Honrarias, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

“Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete: [...] III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.

O projeto objetiva conceder título de mulher destaque aracruzense a senhora Matilde Do Rosário Campos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aracruz.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Gabinete do vereador Vilson Jaguaréte

2. ANÁLISE DO PROJETO.

O projeto de decreto legislativo objetiva conceder título de mulher destaque aracruzense a senhora Matilde Do Rosário Campos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aracruz, Sra. Matilde é natural do Estado do Espírito Santo, e apresenta justificativa com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito pelo recebimento dessa homenagem.

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise minuciosa dos autos verifica-se que o incluso Projeto, esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 13 de maio de 2022.

VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA

RELATOR